



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**EDITAL Nº40/Unoesc/2012**

**Dispõe sobre processo de seleção externa de funcionários técnico-administrativos para atuarem na Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Joaçaba.**

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de empregados Técnico-Administrativos, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nas vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e no Regulamento do Processo de Seleção e Contratação dos Empregados da Unoesc.

## **1 – DAS INSCRIÇÕES**

1.1 – As inscrições estarão abertas no período de **16/08/2012 a 25/08/2012**, no horário das 13h30 às 17h, no Protocolo, Bloco Administrativo da Unoesc Joaçaba, ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado à Coordenadoria de Desenvolvimento Humano da Unoesc – Rua Getulio Vargas, 2125 – Cx. Postal 542 – Bairro Flor da Serra – Joaçaba-SC – CEP. 89 600 000.

1.2 – São condições para inscrição:

1.2.1 – Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2 – Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3 – A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição na Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <http://www.unoesc.edu.br> e o pagamento da taxa de inscrição.

1.3.1 – O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;

- c) *Curriculum Vitae*;
- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição;
- g) Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- h) Certificado de conclusão de escolaridade conforme prescrições das vagas.
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.2 – Para a inscrição no local, é necessária a apresentação dos documentos originais e uma fotocópia de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.3 – Para as inscrições via postal é indispensável o envio de fotocópia autenticada de cada documento elencado nos itens: “d, e, f, g” e “h”.

1.3.4 - Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos às vagas que estão se candidatando.

1.3.5 – Deve ser apresentado ou encaminhado via postal, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, pagável a Unoesc – Universidade do Oeste de Santa Catarina, junto ao Banco do Brasil/Besc Ag 4072–X, C/C 17.733-4, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.3.6 – Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **25/08/2012**.

1.3.7 - Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

## **2 - DA RESERVA DE VAGA**

2.1 Ficam destinadas vagas a pessoas com necessidades especiais, exceto para aqueles cargos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.2 Serão consideradas pessoas com necessidades especiais os candidatos que se enquadrarem nas disposições legais do Decreto n. 3.298/99.

2.3 Os interessados deverão, no requerimento de inscrição, sob pena de indeferimento de seu registro para a reserva de vaga(s):

- a) declarar a opção por concorrer à vaga destinada a pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b) juntar atestado médico original ou fotocópia autenticada, que deverá ser emitida no máximo até 30 (trinta) dias antes da data de inscrição, informando, de forma legível, a

espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença – CID e a provável causa da deficiência;

c) requerer tratamento diferenciado no dia do processo de seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

2.4 A classificação de pessoas com necessidades especiais obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos e será publicada em lista separada.

2.5 As vagas reservadas não preenchidas por pessoas com necessidades especiais serão ocupadas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

### **3 – DAS VAGAS**

#### **3.1. Técnico de Laboratório I – Atuação na Unoesc em Joaçaba**

I - Para a vaga de **Técnico de Laboratório I** a formação desejada é: Técnico em Eletrotécnica ou Eletrônica ou ainda ser acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica a partir da 6ª fase.

II – Para a vaga de **Técnico de Laboratório I** a carga horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais;

III - Uma vaga para **Técnico de Laboratório I**, para atuar junto aos Laboratórios de Controle, Microcontroladores e Eletrônica de Potência, de Eficiência Energética, de Eletroeletrônica e de Instalações Elétricas Prediais;

IV - O turno de trabalho para a vaga de **Técnico de Laboratório I** será vespertino e noturno de segunda a sexta-feira, e matutino aos sábados;

V - Para a vaga de **Técnico de Laboratório I** requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- Organizar todo o material em cada bancada para aula do dia seguinte;
- Guardar e organizar os componentes e equipamentos depois de terminada a aula;
- Conferir constantemente a quantidade de materiais nos laboratórios e providenciar listas para compra de componentes e equipamentos;
- Auxiliar o Coordenador e Professor dos laboratórios na manutenção e pedido de compra de matérias de consumo;
- Auxiliar os professores na parte operacional do desenvolvimento de novos Kits e experiências didáticas de laboratório (evitando compras de Kits educacionais) bem como auxiliar na melhoria contínua destes;
- Dar manutenção nos kits e equipamentos já existentes;
- Auxiliar os bolsistas quanto às boas práticas de uso dos laboratórios visando à segurança, o aumento da vida útil dos equipamentos e evitando o desperdício de material de consumo.

- |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>1. <b>Conteúdo programático:</b> Eletricidade: Eletrostática e eletrodinâmica; Grandezas elétricas; Lei de Ohm. Valor eficaz; Potência instantânea; Resistência; Elementos armazenadores de energia; Fontes dependentes e independentes; Simbologia; Circuito de corrente contínua; Circuitos monofásicos e polifásicos; Técnicas de análise de circuitos; Potência</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

ativa, reativa e aparente.

2. Magnetismo e Eletromagnetismo: Campo magnético e corrente elétrica; Indução eletromagnética.
3. Eletrônica analógica: Diodos, transistores e tiristores; Amplificadores operacionais; Reguladores, temporizadores e suas aplicações.

### **3.2 – Redator Publicitário I**

I - Para a vaga de **Redator Publicitário I** a formação desejada é ensino médio.

II – Para a vaga de Redator Publicitário I a carga horária é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

III – Uma vaga para **Redator Publicitário I**, para atuar junto a Gerencia de Marketing do campus de Joaçaba.

IV - O turno de trabalho para a vaga de **Redator Publicitário I** é matutino e vespertino.

V - Para a vaga de **Redator Publicitário I** requer-se os seguintes habilidades:

- a) Ser bom redator de textos;
- b) Dominar o uso dos softwares illustrator e photoshop;
- c) Saber produzir peças publicitárias;
- d) Saber finalizar arquivos para gráficos;
- e) Saber fazer planejamentos de comunicação;
- f) Ter conhecimento sobre mídia;
- g) Ter conhecimentos sobre mídias sociais (facebook, twitter...)

**Conteúdo programático:** redação de textos para rádio, TV, revistas, folders, anúncios e internet; produção de peças publicitárias através de criação prévia. Analisar e justificar o uso das peças publicitárias produzidas.

### **3.3 - Assistente de Laboratório – Atuação na Unidade de Campos Novos**

I - Para a vaga de **Assistente de Laboratório** a formação desejada é ensino médio.

II – A vaga para **Assistente de Laboratório**, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

III - Uma vaga para **Assistente de Laboratório**, para atuar junto ao Laboratório de Informática, na Unidade de Campos Novos, que fica condicionada às necessidades da Instituição.

IV - O turno de trabalho para a vaga de **Assistente de Laboratório** será estabelecido conforme a necessidade do setor: de segunda a sexta-feira no período noturno, e aos sábados no período matutino.

V - Para a vaga de **Assistente de Laboratório** requer-se os seguintes conhecimentos e habilidades:

- a) Executar atividades relativas a sua área de trabalho, como efetuar registros, agenda, pagamentos e recebimentos de documentos e numerários, organização, classificação, arquivamento, digitação e redação de correspondências, documentos e procedimentos, atendimento a clientes internos e externos, acompanhamento das rotinas

administrativas da área de trabalho, bem como do desempenho de seus colaboradores;

**Conteúdo programático** Português: Noções de fonética, acentuação gráfica, separação de sílabas, ortografia, semântica, classe de palavras, concordância nominal, concordância verbal, regência verbal, crase, análise sintática, colocação pronominal, pontuação. Matemática básica. Informática.

#### **4 – DA REMUNERAÇÃO**

4.1 – A remuneração atenderá o disposto no Sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos da Unoesc, conforme segue:

I - A remuneração para o posto de trabalho de **Técnico de Laboratório I** será de R\$ 1.019,72 (Hum mil, dezenove reais e setenta e dois centavos).

II - A remuneração para o posto de trabalho de **Redator Publicitário I** será de R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).

III – A remuneração para o posto de trabalho de **Assistente de Laboratório I** será de R\$ 436,36 (Quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

#### **5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

5.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Responsáveis do setor;
- b) Psicóloga.
- e) Um representante do pessoal técnico-administrativo que conheça as atividades objeto das vagas disponíveis;

5.1.1. Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) prova de aptidão e de conhecimento;
- c) entrevista.

#### **6 – DA SELEÇÃO**

6.1 - O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

6.1.1 – A primeira fase será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

6.1.2 – A segunda fase será composta de prova de conhecimento e de aptidão, cuja pontuação máxima é 10 pontos e será realizada no dia **29/08/2012**, às **14h**, na **Sala 001** –

**Bloco III, andar térreo da Unoesc – campus de Joaçaba.** Para a vaga de Técnico de Laboratório I, após a prova de conhecimento será realizada uma prova prática nos Laboratórios do Curso de Engenharia Elétrica.

6.1.3 – A terceira fase será composta de entrevista, que será realizada no dia **30/08/2012, às 8h30min, no SAP – Serviço de Atendimento Psicológico na Unoesc – campus de Joaçaba.**

6.1.3.1 A entrevista levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

6.1.3.2 Para esse item será considerado o Parecer Psicológico.

6.1.4 Concluídas as três etapas, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6(seis), e obtiverem parecer psicológico favorável, serão classificados.

## **7 – DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

## **8 – DOS RECURSOS**

8.1 – Caberá recurso da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

8.1.1 - O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **9 – DO PRAZO DE VALIDADE**

9.1 – O prazo de validade do processo seletivo é de seis meses, a contar da data de publicação do resultado final.

9.2 – Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 – A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato na Unoesc. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Universidade.

10.2 – A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail.

10.3 – O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

10.4 – A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

10.5 – Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

10.6 – A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

10.7 – Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

10.8 – O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 06 de agosto de 2012.

**Aristides Cimadon**  
**Reitor**